

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Do Senhor Albuquerque)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a descentralização e implementação de ações e infraestruturas do **Programa "Antes que Aconteça"** voltadas ao combate à violência contra mulheres e meninas no município de Amajari, **Estado de Roraima**.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, na incumbência de suas atribuições, coordene a descentralização e a aplicação de recursos e ferramentas do **Programa "Antes que Aconteça"** (Lei nº 15.398/2026), de modo a contemplar de forma direcionada e estrutural o município de Amajari, no Estado de Roraima.

A urgência e a necessidade de descentralização dessas ações em Roraima ganham contornos dramáticos diante dos dados oficiais históricos e recentes divulgados pelas edições de **2024 e 2025 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. O nosso estado figura de maneira crônica e alarmante no topo das estatísticas nacionais de violência de gênero, ostentando a maior taxa proporcional de estupros do país, com 112,5 casos registrados para cada grupo de 100 mil habitantes — índice que chega a ser quase três vezes superior à média nacional.

Propõe-se que o Ministério estabeleça parcerias técnicas e convênios diretos com a referida municipalidade, garantindo que as políticas federais de proteção e monitoramento cheguem com eficiência à população local, considerando suas peculiaridades regionais.



A descentralização das ações integradas de segurança pública voltadas à proteção das mulheres e meninas no município supracitado terão como principais benefícios:

- **Enfrentamento às Vulnerabilidades Locais:** Fortalece a rede de proteção social e de segurança em uma região que demanda atenção prioritária devido a fatores geográficos, socioeconômicos ou de fronteira.
- **Interiorização do Atendimento Especializado:** Garante que ferramentas protetivas e patrulhas Maria da Penha alcancem as cidadãs residentes fora da capital, descentralizando o suporte do Estado.
- **Estruturação de Redes de Acolhimento:** Incentiva a criação de infraestruturas locais, como a "Sala Lilás" e núcleos de atendimento humanizado, integrando as forças de segurança atuantes na região.
- **Aplicação Tecnológica na Ponta:** Assegura que os mecanismos de inteligência artificial e o monitoramento de agressores previstos na legislação federal tenham eficácia real e capilaridade no território municipal.

Assim, certos de ver atendido nosso pleito e reconhecendo a capacidade técnica e competência demonstradas por Vossa Excelência, solicitamos que coordene as ações necessárias para a descentralização e implementação das infraestruturas e diretrizes do Programa "Antes que Aconteça" no município.

Sala das Sessões, em de de 2026.

ALBUQUERQUE
Deputado Federal



REQUERIMENTO (Do Senhor Albuquerque)

Requer o envio de indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sugerindo a descentralização e implementação de ações e infraestruturas do **Programa "Antes que Aconteça"** voltadas ao combate à violência contra mulheres e meninas no município de **Boa Vista, Estado de Roraima**.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, que seja encaminhada Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sugerindo a descentralização e implementação de ações e infraestruturas do **Programa "Antes que Aconteça"** voltadas ao combate à violência contra mulheres e meninas no município de **Boa Vista, Estado de Roraima**.

Sala das Sessões, em de 2026.

ALBUQUERQUE
Deputado Federal

